



Presidência da República
Controladoria-Geral da União

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A EMPRESA BRUNAUTO TRANSPORTES LTDA NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, representada pela **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **CNPJ** sob o número **05.914.685/0001-03**, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor Sr. **CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA]

[REDAZIDA] nomeado pelo Portaria nº 592 de 13/06/2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BRUNAUTO TRANSPORTES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **CNPJ** sob o número 37.990.181/0001-50, com sede SCIA Quadra 15, Conjunto 10, Lote 02, Sobreloja – Guará/DF, neste ato representada pela sua Gerente Financeira, Senhora **SÔNIA SUMIE ITIKI DE PASCHOAL**, portadora da Cédula de Identidade nº [REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo nº 00190.001735/2010-41, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, redação atualizada e a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e suas alterações, combinadas com as normas de direito comum, no que for aplicável, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de junho de 2011, bem como repactuar o valor do Contrato nº 01/2010, a partir de 1º de abril de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Ficam alteradas as Cláusulas Sexta e Sétima e o Anexo I, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA

Será exigida da CONTRATADA, no ato da assinatura do Termo Aditivo, prestação de garantia em favor da CONTRATANTE, no valor de R\$ 17.154,00 (dezesete mil, cento e cinquenta e quatro reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DA REPACTUAÇÃO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, de acordo com as planilhas de preços unitários apresentadas pela CONTRATADA, o preço global estimado de R\$ 343.080,00 (trezentos e quarenta e três mil e oitenta reais).

VEÍCULO	QUANTIDADE DE VEÍCULOS (A)	ESTIMATIVA MENSAL POR VEÍCULO – KM RODADOS (B)	VALOR POR KM (C)	VALOR MENSAL R\$ (D=AXBXC)	VALOR ANUAL R\$ (E=DX12)
Sedan Executivo	03	1000	4,86	14.580,00	174.960,00
Básico	03	1500	3,08	13.860,00	166.320,00
SUBTOTAL (F)				28.440,00	341.280,00
SERVIÇO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS		CUSTO UNITÁRIO DA DIÁRIA (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
	Estimativa Mensal	Estimativa Anual			
Diária integral c/ pernoite	2,5	30	60,00	150,00	1.800,00
SUBTOTAL (G)				150,00	1.800,00
VALOR MENSAL (F+G) = R\$ 28.590,00 (Vinte e oito mil, quinhentos e noventa reais)					
VALOR GLOBAL ANUAL (F+G) = R\$ 343.080,00 (Trezentos e quarenta e três mil e oitenta reais)					

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em **R\$ 369.981,00 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais)**, em conformidade com os créditos aprovados por meio da Lei n.º 12.381, de 9 de fevereiro de 2011 – LOA/2011.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

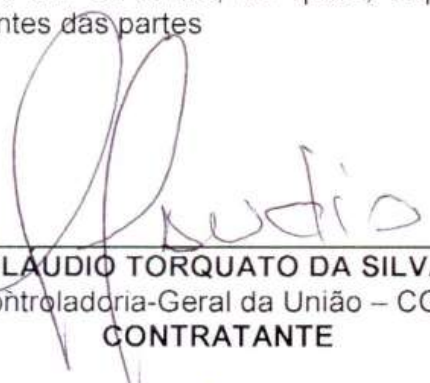
O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes



Brasília/DF, 21 de junho de 2011.


 CLAUDIO TORQUATO DA SILVA
 Controladoria-Geral da União – CGU
 CONTRATANTE


 SÔNIA SUMIE ITIKI DE PASCHOAL
 Empresa Brunauto Transportes Ltda
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
 CPF: 
 RG: 

NOME: 
 CPF: 
 RG: 